

REQUERIMENTO Nº 90/2022

Exmo. Sr.
José Laércio da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VI do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja reiterado ao sr. Prefeito Municipal, o pedido encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Carmópolis de Minas, requerendo todas as adequações necessárias para o repasse do piso nacional aos agentes de saúde e agentes de combate de endemias, disposto na EC Nº 120/22, conforme ofício 013/2022 em anexo.

Ainda que o Exmo. Prefeito esclareça se recebeu os recursos do governo federal e quais as vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações que visem a valorizar o trabalho desses profissionais, conforme disposto no art. 198, § 7º.

Carmópolis de Minas, 03 de junho de 2022.

Ver. Célio Roberto Azevedo
PSD